



Edital nº 28/2023 – Prograd

Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina da PUC Goiás

Preâmbulo

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), mantida pela Sociedade Goiana de Cultura (SGC), com sede à Av. Universitária, nº 1.440, CEP 74.605-010, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, por meio da Coordenação de Admissão Discente (CAD), faz saber aos estudantes dos Cursos de Medicina das Instituições de Educação Superior Brasileiras (IES) devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), que estarão abertas as inscrições, no período de **18 de maio de 2023 a 15 de junho de 2023**, para o **Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina da PUC Goiás** para ingressar, em **2023/2**, no Módulo II ou 2º Período, de acordo com as condições especificadas neste Edital.

A Sociedade Goiana de Cultura (SGC), mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, está certificada como entidade beneficente de assistência social, nas condições, forma e proporção definidas na Lei nº 12.101, de 27/11/2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15/10/2013, no Decreto nº 8.242, de 23/5/2014, nas respectivas regulamentações e nas diretrizes institucionais da PUC Goiás.

1. DA VAGA

É oferecida 1 (uma) vaga para o **Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina** destinada ao ingresso de estudante, em 2023/2, no Módulo II ou 2º Período do Curso.

VAGA	PERÍODO-MÓDULO
1	II

1.1. Não são oferecidas vagas para ingresso de estudantes nos demais Módulos/Períodos do Curso de Medicina.

1.2. Poderão concorrer à vaga oferecida neste Edital somente estudantes oriundos de Cursos de Medicina de Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC).

1.3. O candidato aprovado ocupará a vaga de que trata este item mediante matrícula no Módulo II ou 2º Período da Matriz Curricular do Curso de Medicina.

1.3.1 **A nova Matriz Curricular do Curso de Medicina, vigente a partir de 2023/1, está disponibilizada no Anexo II deste Edital.**

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina (2023/2) da PUC Goiás serão feitas somente pela internet, no período especificado no Cronograma – **Anexo I**.

2.1 Primeiro Passo

Para efetuar a inscrição via internet, o candidato deverá acessar o site da PUC Goiás, www.vestibular.pucgoias.edu.br, para ter acesso ao Edital e a Ficha de Inscrição.

2.1.1 Após a leitura do Edital e preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto pela internet no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até a data nele estipulada, em qualquer agência bancária, ou casa lotérica, ou no próprio site de inscrição, mediante cartão de crédito ou cartão de débito.

2.1.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

2.1.3 Serão aceitas inscrições somente dos candidatos que possuam inscrição própria no Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal do Ministério da Fazenda e que digitar o CPF e nome conforme consta no respectivo cadastro.

2.1.3.1 Caso não possua CPF próprio, o candidato deverá procurar uma agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou Agência dos Correios para efetuar a sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

2.1.3.2 O candidato que utilizar CPF de terceiro terá sua inscrição ao Processo Seletivo cancelada.

2.1.4 As informações preenchidas pelo candidato na Ficha de Inscrição e os documentos postados serão utilizadas para o cadastro acadêmico do aluno, caso seja aprovado neste Processo Seletivo e efetue a respectiva matrícula.

2.2 Segundo Passo

Após concluir o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá confirmar se os dados estão corretos. Após essa confirmação, não será possível alterar os dados preenchidos.

2.3 Terceiro Passo

Após efetuar o pagamento da inscrição, no período especificado no Cronograma - **Anexo I**, o candidato deverá digitalizar os documentos obrigatórios para inscrição, descritos nos subitens seguintes., salvando-os no formato PDF, tif ou jpeg, com no máximo 2 Mb, acessar novamente a sua Ficha de Inscrição no site da PUC Goiás www.vestibular.pucgoias.edu.br e efetuar a respectiva postagem/envio, seguindo as instruções que aparecerem na tela.

2.3.1 Ao salvar cada arquivo (PDF,tif ou jpeg) a ser enviado para a PUC Goiás, o candidato deverá dar-lhe o nome do seu conteúdo, por exemplo: histórico escolar, programas etc.

2.3.1.1 Os documentos obrigatórios para efetuar a inscrição podem ser divididos em vários arquivos, para respeitar o tamanho máximo de 2 Mb por arquivo, conforme trata o item 2.3

2.3.1.2 São documentos Obrigatórios para Inscrição:

2.3.1.2.1 Histórico Escolar original da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo as disciplinas cursadas com aprovação na IES de origem.

2.3.1.2.1.1 As notas relativas às disciplinas cursadas no semestre de 2023/1 deverão ser apresentadas à PUC Goiás, mediante Histórico Escolar atualizado fornecido pela Instituição de origem, até o início das aulas (**agosto/2023**), sob pena de cancelamento da matrícula.

2.3.1.2.2 Matriz Curricular da IES de origem;

2.3.1.2.3 Programa das Disciplinas Cursadas, contendo carga horária, ementa e conteúdo programático, nas quais o estudante tenha obtido aprovação na Instituição de origem;

2.3.1.2.4 Declaração da Instituição de Ensino Superior do Brasil na qual obteve aprovação em Processo Seletivo, quando não constar no Histórico Escolar;

2.3.1.2.5 Ato de Reconhecimento do curso superior da IES de origem, quando não constar no Histórico Escolar;

2.3.1.2.6 Declaração da situação no ENADE, quando não constar no Histórico Escolar;

2.3.1.2.7 Atestado de Vínculo original, comprovando o vínculo do candidato com a IES de origem no 1º semestre de 2023, com data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias até a postagem;

2.3.1.2.8 Cédula de Identidade (frente e verso);

2.3.1.2.9 CPF;

2.3.2 Serão desclassificados nesta fase os candidatos que não cumprirem rigorosamente, os critérios exigidos neste Edital para a inscrição.

2.3.3 Para esclarecimento de dúvidas relativas a inscrição e/ou postagem dos documentos, o candidato deve entrar em contato com a CAD pelo **Telefone/whatsApp**: (62)3946-1058 ou pelo email: cad@pucgoias.edu.br

3. DAS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO CURSO DE MEDICINA

3.1 No Curso de Medicina, conforme previsão do respectivo Projeto Pedagógico do Curso, baseado na Resolução nº 3, de 20/6/2014, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação para os cursos de graduação em Medicina, o estudante deverá ter domínio prévio para ler e interpretar informações em Língua Inglesa.

4. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

4.1 A Seleção do candidato será realizada em duas etapas:

4.1.1 A 1ª Etapa é classificatória e eliminatória e consistirá na avaliação das notas do Boletim Individual de Desempenho do ENEM do candidato, obtidas em uma das edições indicada por ele na ficha de inscrição dos anos de 2020, 2021 ou 2022.

4.1.1.1 A PUC Goiás consultará o INEP/MEC para ter acesso ao Boletim Individual de Desempenho do ENEM dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo.

4.1.1.2 O Total de Pontos Aproveitados pelo candidato na 1ª Etapa deste Processo Seletivo é calculado a partir das notas obtidas por ele na Prova 1 e na Prova 2.

4.1.1.3 A nota da Prova 1 será determinada pelo cálculo da média aritmética das notas obtidas no Exame

Nacional do Ensino Médio/ENEM, nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, convertida para a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e com aproximação de quatro casas decimais após o cálculo da média.

4.1.1.4 A nota da Prova 2 será determinada pela conversão da nota de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM para a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e com aproximação de quatro casas decimais.

4.1.1.5 Para a conversão das notas do ENEM em nota da Prova 1 e nota da Prova 2, conforme itens 4.1.1.3 e 4.1.1.4, devem ser consideradas as notas de 0,0 a 1000,0 para serem convertidas na escala de 0,0 a 10,0. Sendo a nota 0,0 no ENEM correspondente à nota 0,0 nas notas das provas 1 e 2 e a nota 1000,0 no ENEM correspondente à nota 10,0 nas notas das provas 1 e 2.

4.1.1.6 O Total de Pontos Aproveitados é calculado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com pesos diferenciados para as Provas 1 e 2, conforme Quadro I.

QUADRO I – PESO DAS PROVAS

PROVA	PESO
Prova 1	7
Prova 2	3
Total de Pontos Aproveitados = (Prova 1 x 7 + Prova 2 x 3) / 10	

4.1.1.7 Serão desclassificados os candidatos que tenham o Total de Pontos Aproveitados menor que 7,0 (sete).

4.2. A 2ª **Etapa** é eliminatória e consiste em:

4.2.1. avaliação e verificação da validade dos documentos descritos no item 2.3.1.2 e subitens que foram postados pelo candidato na inscrição;

4.2.1.1. serão avaliados na 2ª Etapa, os candidatos classificados de acordo com a quantidade de vagas ofertadas neste Edital para o Módulo II ou 2º Período;

4.2.2. conferência da veracidade dos documentos de cada candidato classificado, junto à sua IES de origem e, caso não haja resposta da IES que emitiu os documentos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o candidato será desclassificado deste Certame;

4.2.3 análise da carga horária e dos conteúdos programáticos curriculares cursados no Curso de Medicina da Instituição de origem;

4.3 Serão considerados aptos para a classificação final, somente os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos para a inscrição, descritos no item 2.3.1 e subitens.

4.4 Será aprovado na 2ª Etapa o candidato que cursou com aprovação ou estiver cursando em 2023/1 as disciplinas equivalentes da Matriz Curricular do Curso de Medicina da PUC Goiás, que sejam requisitos para a admissão no Módulo II ou 2º Período e que atenda aos demais critérios exigidos neste Edital.

4.5 A **Matriz Curricular do Curso de Medicina da PUC Goiás** consta no **Anexo II** deste Edital.

4.6 Os candidatos inscritos para concorrer à vaga do Módulo II deverão consultar o **Anexo III** deste Edital para obter a relação das disciplinas de que trata o subitem 4.4 com as respectivas cargas horárias.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente tendo como referência o Total de Pontos Aproveitados, calculado de acordo com as notas obtidas na 1ª Etapa e 2ª Etapa, conforme o item 4.1.1.6 deste Edital.

5.2 Em caso de empate do total de pontos aproveitados, para efeito de classificação final, terá prioridade o candidato que apresentar, nesta ordem: maior pontuação na Nota da Prova 2 (Redação em Língua Portuguesa); persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

5.3 Os candidatos que não alcançarem mínimo **7,0 (sete)** no Total de Pontos Aproveitados na 1ª Etapa serão desclassificados, ainda que não haja candidatos com nota superior para ocupar a vaga.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A lista dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, na 1ª Etapa e que estiverem aptos concorrer à 2ª Etapa será divulgada em data especificada no Anexo I, no endereço da PUC Goiás na internet: www.vestibular.pucgoias.edu.br.

6.2 A divulgação do resultado final do Processo Seletivo com o **nome do candidato aprovado na 2ª Etapa**, será efetuada na data descrita no Anexo I, no endereço da PUC Goiás na internet: www.vestibular.pucgoias.edu.br.

7. DOS RECURSOS CABÍVEIS EM FACE DOS RESULTADOS DIVULGADOS

7.1 Poderão ser interpostos recursos em face dos resultados da 1ª Etapa e da 2ª Etapa, nas datas estabelecidas no Cronograma – Anexo I.

7.1.1 Para a interposição de Recurso, o Candidato deverá:

7.1.1.1 comparecer à Coordenação de Admissão Discente – CAD (Bloco A, Área II da PUC Goiás) e preencher o formulário próprio, fornecido pela CAD.

7.1.1.2 fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir (juntar provas), com a indicação precisa da sua pretensão;

7.1.1.3 Não serão providos os recursos entregues fora do prazo ou em desconformidade com os critérios descritos no item 7.

8. DAS DISCIPLINAS/CRÉDITOS CURSADOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES

8.1 Em virtude da estrutura modular do Curso de Medicina da PUC Goiás o candidato aprovado efetuará matrícula (em 2023/2) no Módulo II ou 2º Período.

8.1.1 Em hipótese nenhuma o estudante aprovado neste Processo Seletivo poderá matricular em 2023/2 em disciplinas que compõem os Módulos/Períodos subsequentes ao Módulo II ou 2º Período.

8.2. Poderá(ão) ser aproveitada(s) na PUC Goiás a(s) disciplina(s) cursadas em Curso de Medicina de outra Instituição de Educação Superior Brasileira, reconhecida pelo MEC, cumpridos os seguintes requisitos:

8.2.1 cujo(s) conteúdos contemple(m), no mínimo, 60% (sessenta) por cento do conteúdo da disciplina da PUC Goiás;

8.2.2 cuja carga horária cursada contemple, no mínimo, de 50% (cinquenta) por cento da carga horária da disciplina da PUC Goiás;

8.2.3 apresentação pelo candidato, no ato da inscrição a este Processo Seletivo, do Histórico Escolar e do Programa da disciplina cursada, **fornecidos pela Instituição que efetivamente ministrou a disciplina;**

8.2.4 Não sendo apresentada, no ato da inscrição, a documentação exigida no item 8.2, não haverá análise para aproveitamento da disciplina.

9. DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA DO CANDIDATO APROVADO

9.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo regulado por este Edital deverá efetuar cadastro e a matrícula na Secretaria da **Escola de Ciências Médicas e da Vida**, localizada na **Área I - à Rua 235, 722 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-040**, na data prevista no **Anexo I**, mediante agendamento que será efetuado pela Secretaria da Escola pelo telefone (62) 3946-1486 ou (62) 3946-1194.

9.1.1 O cadastro e a matrícula do candidato aprovado será feita mediante a entrega dos documentos exigidos para a matrícula, da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e do Termo de Concordância com o **Plano de Estudos** elaborado pela Banca Examinadora do semestre de 2023/2 em diante.

9.1.1.1 O estudante que estiver cursando disciplinas em 2023/1 na IES de origem receberá o Plano de Estudos definitivo, assim que apresentar as respectivas notas para a PUC Goiás, mediante Histórico Escolar atualizado, até o início das aulas (agosto de 2023).

9.1.2 No ato do cadastro, o aluno aprovado no processo seletivo deverá efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade de 2023/2, para confirmar a sua matrícula.

9.1.2.1 O **pagamento da primeira parcela da semestralidade de 2023/2 para o candidato aprovado** neste Certame deverá ser efetuado **até data estipulada no Anexo I**. O candidato que não efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade, na data estipulada, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

9.2 São documentos obrigatórios para a matrícula, além da entrega física daqueles postados no ato da inscrição, descritos nos subitens **2.3.2.1 a 2.3.2.9**:

9.2.1 Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia frente e verso);

9.2.2 Certificado de Reservista (fotocópia frente e verso);

9.2.3 Título Eleitoral (fotocópia frente e verso);

9.2.4 Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio/2º Grau ou equivalente, devidamente registrado; (fotocópia autenticada frente e verso).

9.2.5 Histórico Escolar do Ensino Médio/2º Grau ou equivalente (Ficha Modelo 19); (fotocópia autenticada - frente e verso);

9.2.6 1 foto digital recente do rosto frontal;

9.2.7 Cópia do Comprovante de endereço;

9.2.8 Cópia do cartão de vacina ou de comprovante do estado vacinal, atualizados, cujo período de cobertura não tenha se extinguido, com as seguintes vacinas:

- a) **anti-tetânica;**
- b) **anti-febre amarela;**
- c) **anti-tríplice viral;**
- d) **anti-hepatite B; e,**
- e) **anti-Covid19 (todas as doses)**

9.2.9 Em caso de Ensino Médio cursado no exterior, o candidato deverá apresentar também:

9.2.9.1 Fotocópia autenticada do Diploma (frente e verso);

9.2.9.2 Fotocópia autenticada do Histórico Escolar (frente e verso);

9.2.9.3 Fotocópia da validação do diploma pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) (frente e verso);

9.2.9.4 O documento escolar do Ensino Médio, expedido em país estrangeiro, deverá ser validado pelo Conselho Estadual de Educação no Brasil.

9.3 O candidato matriculado e cursando disciplinas ou que tenha obtido reprovação, em 2023/1, na IES de origem deverá apresentar as notas à PUC Goiás, impreterivelmente, até a primeira semana de aulas (agosto/2023) e caso não apresente o Histórico Escolar devidamente atualizado, terá a matrícula cancelada.

9.4 Em caso de não preenchimento da vaga poderá haver outras chamadas de candidatos por meio de editais, em datas posteriores à primeira.

9.5 Caso ocorra a hipótese prevista no item 9.4, o candidato deverá comparecer no dia especificado para o novo cadastramento e matrícula, de acordo com a convocação.

9.6 É da responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação da primeira chamada e das chamadas posteriores nos prazos estabelecidos e realizar a matrícula na data estipulada. A não efetivação da matrícula ou o não pagamento da primeira parcela da semestralidade nas datas estipuladas serão consideradas como ato de desistência e o candidato perde o direito à vaga.

9.7 O candidato, ao efetuar a matrícula, declara e se responsabiliza administrativa, civil e penalmente pela veracidade da totalidade dos documentos entregues à Instituição para efetivação da inscrição ao presente Processo Seletivo e da matrícula dele decorrente, relacionados neste Edital e, no caso de não restar comprovada a veracidade de qualquer um deles, pelo órgão ou instituição emitente, a PUC Goiás efetuará o cancelamento da matrícula do estudante, em qualquer período e a qualquer tempo, bem como seu desligamento compulsório do quadro de alunos da Instituição, além de oficiar às autoridades competentes para as providências legais cabíveis, conforme disposições contidas no Regimento Geral da PUC Goiás que está disponível no site da Instituição na Internet - www.pucgoias.edu.br.

10. DA SEMESTRALIDADE DO CURSO

10.1 O valor da semestralidade do curso/turno é dividido em 6 (seis) parcelas mensais e decorre da matrícula nas disciplinas constantes da matriz do Curso de Medicina, não havendo cancelamento de disciplinas.

10.2 O valor da semestralidade será calculado utilizando-se a modalidade de valor crédito por curso que é reajustada conforme a legislação em vigor.

10.3 Caso o aluno matricule-se em quantidade inferior a 20 créditos, em qualquer semestre durante o curso, estará obrigado ao pagamento da semestralidade mínima de 20 créditos, exceto no caso de ser o semestre de conclusão do curso, no qual o aluno pagará o valor dos créditos em que se matricular, inclusive na primeira parcela da semestralidade, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

10.4 O candidato convocado e matriculado em chamadas posteriores ao início do semestre letivo compromete-se a: efetuar o pagamento de todas as parcelas da semestralidade de 2023/2 vencidas e a vencer; submeter-se às atividades extras solicitadas pelos professores das disciplinas, nas quais se encontra matriculado, para suprir o conteúdo programático e a frequência das aulas ministradas.

10.5 Em caso de desistência de vaga, após efetuada a matrícula, poderá haver devolução do valor pago correspondente à primeira parcela, conforme Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta celebrado com o Procon/Goiás, da seguinte forma:

10.5.1 será restituído o valor integral da primeira parcela da semestralidade paga, quando houver requerimento formal do aluno, protocolizado até 7 (sete) dias contados após a data da confirmação do pagamento;

10.5.2 será restituído 76% do valor pago correspondente à primeira parcela da semestralidade, quando o requerimento formal de cancelamento ou desistência da matrícula for protocolizado após 7 (sete) dias da data da confirmação do pagamento até o dia do início das aulas previsto no Calendário

Acadêmico;

10.5.3 o candidato convocado após o início do período letivo terá devolvido 100% da primeira parcela, desde que o requerimento formal de cancelamento ou desistência da matrícula seja protocolizado até 7 (sete) dias após a data da confirmação do pagamento da matrícula.

10.6 Para habilitar-se à devolução, o aluno desistente deverá comparecer à Secretaria-Geral para assinar o Termo de Desistência de Vaga, após protocolizar o requerimento de Devolução de Taxa na Secretaria de seu curso.

10.7 Em caso de desistência de vaga após o início do semestre letivo e não atendidas as condições descritas nos itens 10.5.1, 10.5.2 e 10.5.3 o aluno estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês da desistência, se o requerimento for protocolizado após o dia 15 (quinze) do mês em curso.

11 DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

11.1 A Política de Privacidade e Proteção de Dados da Pontifícia Universidade Católica de Goiás está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) que é aplicada para os fins específicos, explícitos e legítimos aos dados pessoais dos candidatos ao presente processo seletivo de admissão discente e, em caso de aprovação, aos dados pessoais dos estudantes que efetuarem matrícula.

11.1.1 É necessário o consentimento prévio do candidato para a coleta, tratamento e destinação dos dados pessoais, para o fim de registrar a inscrição ao processo seletivo discente, concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital e, posteriormente, caso seja aprovado, para o cadastramento e a matrícula.

11.1.1.1 No caso de não ter completado 18 anos, é necessário o consentimento de um dos pais ou da pessoa responsável pelo candidato, para o exercício dos direitos civis, no presente caso, para a coleta, tratamento e destinação dos dados pessoais.

11.2 Os dados pessoais dos candidatos serão atualizados e mantidos apenas pelo tempo necessário e para as finalidades para as quais são processados.

11.3 A PUC Goiás assegura medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais dos candidatos e estudantes contra alteração, perda acidental ou ilegal, ou de uso, divulgação ou acesso não autorizado, de acordo com uma adequada política de segurança de informações.

11.4 A PUC Goiás pode compartilhar os dados pessoais do candidato e/ou do estudante internamente ou com colaboradores devidamente autorizados, contratados/subcontratados para exercer as atividades administrativas de apoio aos serviços educacionais.

11.5. A PUC Goiás pode divulgar os dados pessoais dos candidatos ou dos estudantes para autoridades reguladoras, tribunais e agências governamentais quando exigido por lei, regulamento ou processo legal, ou defender os interesses, direitos ou propriedade da Instituição ou de terceiros relacionados.

11.6 A PUC Goiás não compartilha dados pessoais dos candidatos ou dos estudantes com outras partes, a não ser com o consentimento prévio e expresso deles.

11.7 A PUC Goiás poderá utilizar os dados voluntariamente cedidos pelos candidatos e/ou estudantes para comunicações, segmentações estatísticas e análises de perfil.

11.8 A PUC Goiás não solicita informações confidenciais, como número ou senha de cartão de crédito, ou login e senha de acesso aos serviços online no site da Instituição. Os demais dados pessoais que coleta são mantidos em sigilo e jamais são divulgados sem autorização, salvo quando exigido por Lei ou determinação judicial.

11.9 A inscrição ao processo seletivo discente está vinculada ao fornecimento de e-mail, pessoal e intransferível e a PUC Goiás poderá enviar ao candidato mensagens eletrônicas para o referido fim.

11.10 O candidato a esta seleção discente pode solicitar à PUC Goiás: acesso aos seus dados pessoais; correção de dados pessoais imprecisos; ter dados pessoais incompletos completados; qualquer informação disponível sobre a fonte dos dados pessoais, e, também pode solicitar uma cópia dos seus dados pessoais que estão sendo processados (tratados) pela Instituição.

11.11 A Política de Privacidade e Proteção de Dados da PUC Goiás pode ser alterada, caso em que o candidato ou estudante será comunicado sobre a alteração.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este Edital não trata da movimentação ou transferência de benefícios, de créditos, financiamentos, bolsas ou outros benefícios financeiros que o requerente possua na IES de origem.

12.2. As vagas disponibilizadas no presente Edital de Transferência para o Curso de Medicina não contemplam vagas do PROUNI.

12.3. O estudante que usufrui de benefício do FIES deverá consultar o gestor, pelo site sifesweb.caixa.gov.br

para informar sobre a possibilidade de transferir o benefício, antes de efetuar a inscrição no processo seletivo.

12.4. A PUC Goiás poderá realizar outros processos seletivos de transferência externa a ser divulgados mediante a expedição de novos editais para preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Medicina.

12.5. Será desligado do quadro discente da PUC Goiás, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que usar documentos e/ou fornecer informações falsas ou praticar outros atos ilícitos.

12.6. O candidato matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei.

12.7. O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na Ficha de Inscrição e pelos documentos entregues a PUC Goiás.

12.8. O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina exige disponibilidade de tempo para aulas de preleção, aulas práticas, atividades de extensão, orientações, exercícios, laboratórios e estágios, orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que poderão ser programados para os turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno.

12.9. Os estudantes de todos os cursos de graduação da PUC Goiás deverão cursar, obrigatoriamente, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular, de atividades de extensão presenciais, em áreas de grande pertinência social, de acordo com o projeto pedagógico do curso, conforme exigências contidas na Lei Federal nº 13.005/2014 e na Resolução nº 7, 18/12/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação.

12.10 Não estão incluídos nos serviços educacionais prestados pela PUC Goiás, e são da inteira responsabilidade do estudante (ou dos pais ou responsáveis), o deslocamento e/ou transporte, bem como arcar com os respectivos gastos, para a realização das atividades acadêmicas, independente do dia, horário e local em que serão realizadas.

12.11. O estudante é responsável pela aquisição do material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas.

12.12. O candidato matriculado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais – dados pessoais e endereço – junto à Secretaria Geral.

12.13. Os turnos na PUC Goiás estão organizados da seguinte forma:

12.13.1 Matutino: das 7h15min às 12h15min;

12.13.2 Vespertino: das 13h30min às 18h30min;

12.13.3 Noturno: das 17h às 22h.

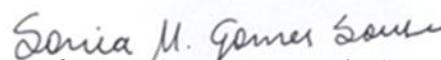
12.14. O Curso de Medicina da PUC Goiás poderá funcionar no Campus I - Setor Universitário; no Campus II – Av. Engler s/nº – Jardim Mariliza; no Campus III - Rua Colônia, Qd.240, Lt.27/32, Jd.Novo Mundo; no Campus V- Av. Fued José Sebba, 1184, Jd. Goiás; no Instituto Santa Cruz- Rua 261 , Qd. 113, Lt. 11, 226, Jd. das Aroeiras; e, também no Distrito Sanitário Escola - Região Noroeste e na Santa Casa de Misericórdia, em Goiânia, Goiás e, em outras instituições conveniadas para a realização de atividades do Curso.

12.15. À PUC Goiás fica facultado o direito de ministrar aulas de preleção, aulas práticas, laboratórios e estágios dos cursos fora dos endereços citados.

12.16. A coordenação dos trabalhos de execução deste Processo Seletivo está a cargo da CAD que contará com o auxílio de uma Banca Examinadora, designada pela Pró-Reitoria de Graduação, que atuará em todas as etapas deste Processo Seletivo.

12.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Profa. Dra. Sonia Margarida Gomes Sousa
Pró-Reitora de Graduação



EDITAL nº 28/2023- Prograd
ANEXO I
CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE
MEDICINA – II MÓDULO-PERÍODO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	18/05 a 15/06/2023
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	16/06/2023
Postagem dos documentos para inscrição (até as 17h)	18/05 a 19/06/2023
Divulgação dos candidatos aprovados na 1ª Etapa aptos à 2ª Etapa	20/06/2023
Recurso 1ª Etapa (de 14h às 16h, presencialmente na CAD)	21/06/2023
Divulgação resultado definitivo da 1ª Etapa	26/06/2023
Divulgação dos candidatos aprovados na 2ª Etapa	30/06/2023
Recurso 2ª Etapa (de 14h às 16h, presencialmente na CAD)	03/07/2023
Divulgação do Resultado Final – 1ª Chamada	06/07/2023
Cadastramento e Matrícula dos aprovados em 1ª Chamada	07/07/2023
Pagamento da Matrícula – data limite	10/07/2023
Início das aulas	Ago/2023

**EDITAL nº 28/2023- Prograd
ANEXO II**



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

MATRIZ CURRICULAR - Vigência a partir de : 2023/1 - Turno : INTEGRAL

Curso : 0060-MEDICINA-GOIÂNIA

Tipo Curso : GRADUAÇÃO PRESENCIAL

Grau: BACHAREL(A)

Página: 1

Per	Código	Nome	CRÉDITOS POR NATUREZA						TOTAL	CH
			PRE	EST	LAB	PRA	ORI	EXT		
1	HGS1178	UNID. V CIÊNCIAS SOCIAIS E DA VIDA	0	0	0	0	0	4	4	60
	MED2000	UNID I - ATIVIDADE NORTEADORA DE COMPETÊNCIAS I	0	0	4	0	0	0	4	60
	MED2001	UNID II - B. MORFOFISIOLOGIA. SIST. DIG. TRAT. URINÁRIO 1 - BIOQUÍMICA/BIOFÍSICA 2 - CITOLOGIA/GENÉTICA 3 - HISTOLOGIA/EMBRIOLOGIA 4 - ANATOMIA 5 - FISILOGIA	10	0	10	0	0	0	20	300
			2	0	2	0	0	0	4	
			2	0	2	0	0	0	4	
			2	0	2	0	0	0	4	
			2	0	2	0	0	0	4	
	MED2002	UN. III - ASPECTOS BIOPSISSOCIAIS FORM. MÉDICA	0	0	0	2	0	0	2	30
	MED2004	UNID. VI - INTR. MET. PESQUISA, CIÊNCIA E MEDICINA	2	0	2	0	0	0	4	60
	MED2007	UNID. VIII - ATIVIDADE INTEGRADORA I	2	0	0	0	0	0	2	30
	MED2092	UNID. VII - PROBLEMA INTEGRADOR DE COMPETÊNCIAS I	0	0	0	0	0	2	2	30
MED2093	UNID. IV - COMUNIDADE: SAÚDE E NUTRIÇÃO	0	0	0	0	0	6	6	90	
Carga Horária Semestral: 660 h										
2	MED	I - Atividade Norteadora de Competências II	0	0	2	0	0	0	2	30
	MED	II - Bases Morf. dos Sist. Cardio., Resp. e Homeostasia I	1	0	0	3	0	0	4	60
	MED	III - Bases Morf. dos Sist. Cardio., Resp. e Homeostasia I	2	0	0	2	0	0	4	60
	MED	IV - Atividade Norteadora de Competências III	0	0	2	0	0	0	2	30
	MED	V - Bases Morfof. dos Sistemas Endócrino e Reprodutor I	1	0	3	0	0	0	4	60
	MED	VI - Bases Morfof. dos Sistemas Endócrino e Reprodutor II	2	0	2	0	0	0	4	60
	FIT	VII - Teologia e Ciências da Vida	2	0	0	0	0	0	2	30
	MED	VIII - Bioestatística	4	0	0	0	0	0	4	60
	MED	IX - Saúde da Comunidade	2	0	0	4	0	0	6	90
	PSI	X - Psicologia e Ciência da Vida	2	0	0	0	0	0	2	30
	MED	XI - Práticas Integradoras na Comunidade I	0	0	0	2	0	0	2	30
	MED	XII - Atividade Integradora II	2	0	0	0	0	0	2	30
Carga Horária Semestral: 570 h										

ANEXO III

QUADRO DE DISCIPLINAS DO I MÓDULO- 1º PERÍODO - DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA (VIGENTE A PARTIR DE 2023/1) DA PUC GOIÁS QUE DEVERÃO TER SIDO CURSADAS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM PELOS CANDIDATOS À VAGA DO MÓDULO II OU 2º PERÍODO.

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
MED2000 – Unidade I – Atividade Norteadora de Competências I	60h	Estudo dos aspectos biológicos, socioculturais, ambientais, políticos, psicológicos e epidemiológicos na determinação do processo saúde-doença dos sistemas digestório e trato urinário, utilizando o modelo tutorial na articulação dos conteúdos das Unidades do Módulo.	Casos clínicos contemplando os conteúdos programáticos de todas as unidades curriculares.
MED2001 – Unidade II – Bases Morfofisiológicas dos Sistemas Digestivo e Urinário Eixos temáticos 1.Bioquímica e Biofísica 2.Citologia e Genética 3.Histologia e Embriologia 4.Anatomia 5.Fisiologia	300h	Conhecimentos básicos sobre as células: estrutura, ultraestrutura e fisiologia, função das moléculas e macromoléculas. Estrutura e função dos carboidratos e lipídios. Transmissão de informações entre os ambientes extracelular e intracelular. Mecanismos que regulam a atividade funcional da célula e dos diferentes sistemas que participam da homeostasia do meio interno. Fisiologia dos líquidos corporais e bases fisiológicas do transporte através de membranas. Mecanismos do potencial de ação e de membrana e da contração muscular. Estudo do metabolismo hepático, processos de digestão e absorção, e de metabólitos	BIOQUÍMICA: Aminoácidos e Proteínas Carboidratos e Lipídeos Estruturas e propriedades das membranas celulares Proteínas contrácteis Vias de transmissão de sinais Conceitos básicos de enzimologia Atividades metabólicas do fígado Funções enzimáticas de sucos digestivos Mecanismos bioquímicos de absorção Metabólitos renais Metabólitos CITOLOGIA/GENÉTICA:

		<p>envolvidos com a função renal. Leis fundamentais da genética e dos fenômenos hereditários. Processos gerais do desenvolvimento humano durante o período embrionário. Anexos embrionários. Estudo sistêmico e topográfico do corpo humano evidenciando a terminologia anatômica e topográfica. Conhecimentos morfológicos sobre a organização e desenvolvimento macroscópico do corpo humano. Relações anatômicas entre os órgãos dos sistemas digestório e renal. Correlações histofisiológicas e anatômica dos sistemas digestório e urinário.</p>	<p>Introdução ao estudo celular Citoesqueleto e estrutura nuclear Ciclo celular Estudo mitocondrial Aspectos gerais da organização celular do sistema nervoso Complexo de Golgi e derivados Aspectos gerais da organização celular do estômago Aspectos gerais da organização celular do fígado Aspectos gerais da organização celular do pâncreas exócrino Aspectos gerais da organização celular do intestino delgado e grosso Introdução à genética Aspectos gerais da organização celular do rim Estudo de heredogramas Aspectos particulares da genética humana HISTOLOGIA/EMBRIOLOGIA: Etapas iniciais da embriogênese Tecido epitelial: Revestimento e glandular Conjuntivo e adiposo Tecido cartilaginoso e muscular Cavidade oral, faringe, esôfago Estômago Fígado e vias biliares Pâncreas Glândulas salivares Intestino delgado Intestino grosso Embriologia do rim e vias urinárias Histologia do rim</p>
--	--	--	--

			<p>Histologia do ureter e bexiga</p> <p>ANATOMIA: Terminologia anatômica. Termos de posição e direção Planos corporais e anatomia de superfície Termos de posição / direção e planos corporais Parede abdominal Região inguinal Peritônio e cavidade peritoneal Cavidade oral Glândulas salivares Músculos da mastigação Cavidade oral e estruturas anatômicas associadas Faringe Esôfago Estômago Fígado e vias biliares Pâncreas Intestino delgado Intestino grosso Rins e vias urinárias (superior) Rins e vias urinárias (inferior) Imagem médica do sistema gastrointestinal e urinário Aula prática: Anatomia radiológica dos sistemas digestório e urinário</p> <p>FISIOLOGIA: Compartimentos líquidos. Organização Celular. Membranas celulares Transporte celular (ativo e passivo)</p>
--	--	--	--

			<p>Potencial de membrana. Potencial de Ação Transmissão do impulso nervoso muscular e Contração do músculo esquelético Contração do músculo liso Fisiologia geral do trato gastrointestinal Princípios gerais da secreção do TGI Funções secretoras e metabólicas do fígado Função secretora do pâncreas. Digestão de carboidratos, proteínas e lipídios Movimentos e secreções do intestino delgado. Absorção de água, íons e nutrientes pelo intestino delgado Movimentos e secreções do intestino grosso. Absorção de água e eletrólitos. Formação das fezes. Reflexo da defecação Fluxo sanguíneo renal. Filtração glomerular Filtrado glomerular. Secreção e reabsorção tubular renal Regulação da osmolaridade (concentração Na e K)</p>
MED2002 – Unidade III – Aspectos Biopsicossociais na Formação Médica	30h	<p>Trajetória evolutiva do pensamento e da prática médica. Fé, crenças, aforismos e prática médica. Aspectos biopsicossociais na formação médica. Utilização da pesquisa na formação e no exercício da profissão. A relação médico- paciente, com colegas e com outros profissionais do serviço de saúde, de acordo com preceitos éticos e humanísticos.</p>	<p>Vocação médica Bases da ética Bioética principialista Bioética latinoamericana Bioética clínica temática Ética da pesquisa em humanos Ética da pesquisa em animais Ética baseada em evidências Bases da Medicina Narrativa Medicina Narrativa e Bioética Medicina Narrativa Temática</p>

<p>MED2093 – Unidade IV – Comunidade: Saúde e Nutrição</p>	<p>90h</p>	<p>Condicionantes biopsicosocioculturais do adoecer e o Programa de Saúde da Família (PSF) como modalidade de assistência à saúde. Princípios do SUS. História natural da doença, níveis de prevenção e endemias carenciais. Análise crítica de fontes, métodos e resultados. Disseminação do conhecimento à pessoa e comunidade sob cuidado. Respeito a diversidade de valores e opiniões. Ações de extensão direcionadas à população Noroeste de Goiânia.</p>	<p>Conceito contemporâneo de saúde. Complexidade e processo saúde-doença. Teorias geradoras das doenças. Complexo Saúde-Doença e História Natural da Doença. Reforma Sanitária e do Ensino Superior no Brasil e no Mundo. O Direito à saúde na Constituição Brasileira O Sistema Único de Saúde – SUS. Princípios do SUS: doutrinários e organizacionais. Rede de atenção hierarquizada no SUS. Níveis de Atenção. O Distrito Sanitário e as unidades de saúde que o compõem. Estratégia Saúde da Família - ESF Condições ambientais e urbanas: Territorialidade Gestão em Saúde: níveis e importância do Controle Social Indicadores de condições de vida: determinantes e situações de saúde Ferramentas para avaliação situacional em saúde: Mapa da Saúde no Estado de Goiás e referenciamento geográfico. A ESF e os Programas desenvolvidos para promoção à Saúde Nutrição e Saúde pública. Transição nutricional e endemias carenciais. Programas Nutricionais de combate às endemias carenciais</p>
<p>HGS1178 – Unidade V – Ciências Sociais e da Vida</p>	<p>60h</p>	<p>Elementos conceituais das Ciências Sociais e a relação saúde-doença. Aspectos políticos, econômicos, ambientais, sociais e culturais da</p>	<p>Ciência e Sociedade. Ciências Sociais e Saúde Antropologia e Saúde. O conceito de Cultura</p>

		<p>sociedade brasileira e sua relação com as políticas e os serviços de saúde. Interação médico-paciente segundo a perspectiva antropológica. Modelo biomédico e modelo da determinação social para explicar o processo saúde-doença. Relação entre Universidade, território e comunidade. Interação dialógica, comunicativa e prática entre acadêmicos e usuários dos serviços de saúde do Distrito sanitário Escola visando apreender a percepção da interação médico-paciente.</p>	<p>e Alteridade. Medicina e Saúde indígena. A abordagem e a dimensão da antropologia médica Interações médico-paciente na perspectiva antropológica Interações médico-paciente na perspectiva socioantropológica e o processo de humanização da saúde Correntes Sociológicas no Campo da Saúde Positivismo O modelo biomédico, modelos explicativos monocausal e multicausal do processo saúde-doença O modelo biomédico Correntes Sociológicas no Campo da Saúde Marxismo e Saúde Modelo determinação social do Processo saúde doença A CNDSS e os Determinantes Sociais de Saúde no Brasil Políticas Sociais Políticas Públicas e Políticas de Saúde Políticas e Organização de Serviços de Saúde no Brasil: uma retrospectiva Histórica Estrutura e Organização do SUS em âmbito local Tendências atuais: Modelos Econômicos e Políticas de Saúde As iniquidades em saúde</p>
<p>MED2004 – Unidade VI – Introdução à Metodologia de Pesquisa, Ciência e Medicina</p>	<p>60h</p>	<p>História do pensamento científico. Formas de produção do conhecimento científico. Métodos de pesquisa quantitativos e qualitativos. Desenvolvimento de projeto de pesquisa. Ética</p>	<p>A produção do conhecimento na área Médica Estrutura do artigo científico Documentos formais de pesquisa na graduação e pós-graduação</p>

		em pesquisa com seres humanos. Elaboração de relatório de pesquisa. Detalhamento das normas ABNT e Vancouver. Reflexão sobre o desenvolvimento da ciência e suas implicações na área da saúde. Desenvolvimento de uma postura ético-crítica com relação à pesquisa. Desenvolvimento do conteúdo de forma interdisciplinar com as demais Unidades do respectivo Módulo.	Projeto de Pesquisa Dimensões de atuação do PubMed Ética em Pesquisa Tipos de pesquisa. Redação científica Estudos de Coorte Estudos de Caso-Controle Estudos Transversais Ensaio clínicos Estudos Qualitativos
MED2092 – Unidade VII – Problema Integrador de Competência I	30h	Disciplina de extensão proporcionando a articulação do conhecimento científico obtido a partir do ensino e da pesquisa, utilizando um caso-problema colhido pelos educandos, aplicando a metodologia problematizadora freireana aliada à teorização dos cinco elementos do Arco de Charlez Maguerez (contextualização, pontos-chave, teorização, hipóteses de soluções e aplicação à realidade) visando a compreensão das necessidades da Comunidade Escola (Distrito Sanitário da Região Noroeste de Goiânia) onde a universidade está inserida, interagindo e transformando a realidade social	Identificação de casos problema pelos acadêmicos junto à comunidade; Escolha de casos-problema pelos professores; Seleção e discussão do caso problema; Construção do quadro teórico necessário à solução do caso-problema; Dispersão.
MED2007 – Unidade VIII – Atividade Integradora I	30h	Avaliação semanal de conteúdos relativos aos Eixos Teórico-Prático Integrado e de Desenvolvimento Pessoal contemplados nas Unidades do primeiro semestre do curso.	Conteúdos trabalhados nas semanas pedagógicas e assuntos trabalhados no PIC. Poderão ser abordados assuntos dos módulos anteriores de forma transversal.

**QUADRO PARCIAL DE EMENTAS DE DISCIPLINAS DO II e III MÓDULOS - 2º e 3º PERÍODOS –
DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA DA PUC GOIÁS
VIGENTE A PARTIR DE 2023/1**

II Módulo ou 2º Período

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Problema Integrador de Competências II	30h	Disciplina de extensão proporcionando a articulação do conhecimento científico obtido a partir do ensino e da pesquisa, utilizando um caso-problema colhido pelos educandos, aplicando a metodologia problematizadora freireana aliada à teorização dos cinco elementos do Arco de Charlez Magueres (contextualização, pontos-chave, teorização, hipóteses de soluções e aplicação à realidade) visando a compreensão das necessidades da Comunidade.	Processo saúde-doença do indivíduo e da população em seus múltiplos aspectos de determinação, ocorrência e intervenção. Diagnóstico, prognóstico e conduta terapêutica nas doenças que acometem o ser humano em todas as fases do ciclo biológico, considerando-se os critérios da prevalência, letalidade e potencial de prevenção. Processos fisiológicos dos seres humanos (nascimento, crescimento e desenvolvimento, envelhecimento e morte) e promoção da saúde. Análise crítica de fontes, métodos e resultados. Identificação da necessidade de produção de novos conhecimentos. Disseminação do conhecimento à pessoa e comunidade sob cuidado. Raciocínio científico. Construção coletiva de conhecimento. Políticas Públicas de Saúde. Respeito a diversidade de valores e opiniões. Avaliação do Trabalho em Saúde. Implementação de ações transformadoras da sociedade em conjunto com usuários do SUS, movimentos sociais, profissionais e gestores

			das unidades de saúde. Abordagem transversal de temas indispensáveis à formação médica: relações étnico-raciais e educação ambiental.
--	--	--	---

Módulo III ou 3º Período

Saúde da família I	90h	Epidemiologia. Métodos de Investigação epidemiológica. Tipos de Estudos. Estudos de prevalência. Avaliação de testes diagnósticos. Estudo de caso controle. Estudo de coorte. Ensaio clínico. Análise crítica de fontes, métodos e resultados. Disseminação do conhecimento à pessoa e comunidade sob cuidado. Respeito a diversidade de valores e opiniões Ações de extensão direcionadas à população da região Noroeste de Goiânia	
--------------------	------------	--	--